

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEMED N. 134 DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre processo de cadastro para Coordenador (a)

Pedagógico (a), para atuar na Coordenação Pedagógica das

Escolas da Rede Municipal de Ensino de Corumbá - MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o Art. 92, II, da Lei Orgânica do Município de Corumbá:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura de Cadastro para Coordenador Pedagógico, para professores efetivos atuarem na função de Coordenador Pedagógico, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - O referido cadastro será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Corumbá ([www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br)), no link REME - Serviços da Secretaria Municipal de Educação, por meio de formulário próprio, no período de 20/07/2018 a 24/07/2018.

Parágrafo Único: Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos junto a Secretaria Municipal de Educação.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 230 de 16 de fevereiro de 2016.

IONEWS

[contato@ionews.com.br](mailto:contato@ionews.com.br)

**Código de autenticação: 448ed778**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>